



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.777/04
DE 25 DE JUNHO DE 2004

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO GINÁSIO
DE ESPORTES DO BAIRRO DO ROCIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador Agnaldo Xavier – PSDB e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º- Passa a denominar-se “Francisco Pedro de Andrade” (Chiquinho), o novo ginásio de esportes do Bairro do Rocio, sem denominação anterior, localizado à Rua Celso Ramos esquina com a Rua Itapema.
- Art.2º- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.
- Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
EM 25 DE JUNHO DE 2.004.

João Cabral Muniz
Prefeito Municipal